

PORTARIA Nº 056/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 827/2001, com o artigo 42, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 1.192/2022, e do art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos dos seguintes Profissionais:

FISIOTERAPEUTA: JADSON ALEF LOPES CÂNDIDO

ENGENHEIRO CIVIL: ANTÔNIO VICTOR DE SOUZA BARROS

MOTORISTA II: LUIZ DA SILVA ARAÚJO JUNIOR

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL: JOSICLÉIA SILVA ARAÚJO

VISITADORA SOCIAL: ALINNE KELY LACERDA
ANA PAULA SOARES DE LIMA
EDILEIDE ALENCAR FERNANDES
ELZA LIMA DO NASCIMENTO
LAÍS DA SILVA MONTEIRO

TRATORISTA: OMAI JOAQUIM DA SILVA

GARI: ANÍZIA MARIA DA SILVA
HENRIQUE DA CONCEIÇÃO LIMA
VIVIANA FERREIRA DA SILVA

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.
Petrolândia, 01 de fevereiro de 2022.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

